



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

GAB. ACMS Nº 831/2023

AO:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ROQUE CHILE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, PARA QUE ORIENTE OS SERVIDORES DO CRAS DE POVOAÇÃO PARA QUE ORIENTE DE FORMA MAIS CLARA E OBJETIVA OS MUNÍCIPIES QUANTO AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NA LOCALIDADE.

CONSIDERANDO QUE O ARTIGO 125, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTABELECE QUE O VEREADOR PODE SUGERIR AO PODER EXECUTIVO “A REALIZAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO OU DE GESTÃO”;

CONSIDERANDO QUE O MESMO ARTIGO, EM SEU § 1º, “A”, PREVÊ QUE TAIS INDICAÇÕES DEVAM SER “DESPACHADAS DIRETAMENTE PELO PRESIDENTE”;

É O PRESENTE PARA ENCAMINHAR ESTA INDICAÇÃO, QUE SOLICITA A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, PARA QUE ORIENTE OS SERVIDORES DO CRAS DE





POVOAÇÃO PARA QUE ORIENTE DE FORMA MAIS CLARA E OBJETIVA OS MUNICÍPIES QUANTO AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NA LOCALIDADE VISTO QUE, A POPULAÇÃO DO BAIRRO NECESSITA DE UM ATENDIMENTO SIMPLIFICADO, CLARO E OBJETIVO. TAL PEDIDO SE DÁ EM RAZÃO DE RECLAMAÇÕES QUE CHEGOU AO MEU GABINETE.

ENTENDEMOS QUE SE TRATA DE ASSUNTO **URGENTE**, QUE MERECE ENDEREÇAMENTO IMEDIATO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

COM OS USUAIS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO,

Plenário “Joaquim Calmon”, 5 de outubro de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370036003200320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 05/10/2023 17:57

Checksum: **5900D9BBF0953F3F4CAFAA462D072B57A72C738A4EA62C31A0852B0781E5E838**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370036003200320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.